

RUA CELESTE GRANDE

Decreto nº 7737 de 09-05-1983

Protocolado nº 8163 de 24-03-1983 em nome de vereador Helio Rosolén e Outros

Formada pelas ruas 18 e 19 da Vila I.A.P.I. da Vila Teixeira

Início na rua Padre José de Oliveira

Término na rua Paulo Azevedo Filho

Vila I.A.P.I.

Vila Teixeira

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira

CELESTE GRANDE

Junto com a indicação acima o vereador Rosolén apresentou esta justificativa:

"Celeste Grande nasceu no dia 03-11-1925 nesta cidade e faleceu no dia 21-10-1982. Filho de Cesar Grande e Zelinda Grande, era casado com Dosolina Santolin Grande, união da qual teve uma filha. Trabalhou em vários setores, terminando como motorista autônomo. Homem íntegro, honrado e de excelentes princípios, Celeste Grande era um exemplo a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar e receber os seus conselhos. Chefe de família exemplar, o seu passamento deixou um vazio muito grande que nunca será preenchido nos corações daqueles que o admiraram e amaram. Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos de perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

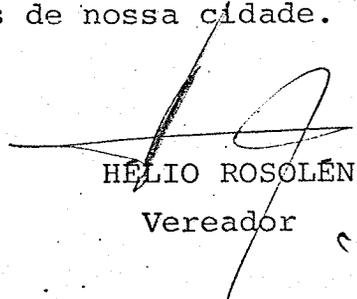
CELESTE GRANDE nasceu no dia 3 de novembro de 1925, nesta cidade e faleceu aos 21 de outubro de 1982.

Filho de Cesar Grande e Zelinda Grande, era casado com Dosolina Santolin Grande, união da qual teve uma filha.

Trabalhou em vários setores, terminando como motorista autônomo. Homem íntegro, honrado e de excelentes princípios, Celeste Grande era um exemplo a ser seguido por todos aqueles que com ele tiveram a ventura de privar e receber os seus conselhos.

Chefe de família exemplar, o seu passamento deixou um vazio muito grande que nunca será preenchido nos corações daqueles que o admiraram e amaram.

Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem que ora propomos de perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade.


HELIO ROSOLÉN

Vereador



DECRETO N.º. 7737 DE 09 DE MAIO DE 1.983.

DENOMINA "CELESTE GRANDE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA CELESTE GRANDE" as Ruas 18 e 19 da Vila I.A.P.I., com início na Rua 17 e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Maio de 1.983.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido, na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 8163, de 24 de março de 1.983, em nome do Vereador Hélio Rosolén e Outros, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 1.983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA CELESTE GRANDE

Decreto nº 7737 de 09-05-1983



CELESTE GRANDE — Faleceu ontem com 56 anos, casado com Dosolina Santolin Grande. Deixa filha. Seu funeral hoje 10h do Velório Municipal para o Cemitério Saúde.

(Extraído da seção "Falecimentos" do jornal "Correio Popular" de 21-outubro-1982)